



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

RECEBIDO

Rafael Belasquem Ferreira  
Diretor

REGISTRADO

11/04/2024

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: 08 / 2024

**Dispõe sobre a modernização dos sinais sonoros (sirenes e alarmes) utilizados nos estabelecimentos de ensino do Município de Piratini.**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º.** As sirenes e alarmes utilizados para sinalizar o início de turnos, períodos e intervalos, bem como seus términos, nos estabelecimentos de ensino do Município de Piratini deverão, de forma gradual e contínua, ser substituídos por sinaleiros musicais, de acordo com a necessidade de reposição dos equipamentos.

**Art. 2º.** Os novos estabelecimentos de ensino criados a partir da vigência desta lei deverão contemplar, em seus projetos, a instalação dos sinaleiros musicais.

**Art. 3º.** Os sinaleiros musicais previstos nesta lei visam, precipuamente, a proteção das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 09 de Abril de 2024.

APROVADO  
 REPROVADO  
 RETIRADO  
 ARQUIVADO

PRESIDENTE

Autora do Projeto

Cleusa Maria Antunes Manetti  
Vereadora MDB

UNANIMIDADE  
 FAVORÁVEIS  
\_\_ CONTRÁRIOS  
\_\_ ABSTENÇÕES





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

A Vereadora Cleusa Maria Antunes Manetti, integrante da Bancada do MDB, vem apresentar para deliberação plenária o seguinte Projeto de Lei: “Dispõe sobre a modernização dos sinais sonoros (sirenes e alarmes) utilizados nos estabelecimentos de ensino do Município de Piratini.”

O presente projeto visa melhorar a qualidade de vida e de socialização das pessoas com transtorno do espectro autista, dentro dos estabelecimentos de ensino. Sendo através de substituição dos equipamentos sonoros (sirenes) por equipamentos de som musicais, de acordo com a necessidade de reposição.

A grande maioria dos autistas possuem uma condição de hipersensibilidade sonora, podendo causar situações de pânico e desorientação em uma criança exposta a ruídos muito altos. Pensando em amenizar tais transtornos, propus este Projeto de readequação por sinaleiros musicais.

**Cleusa Maria Antunes Manetti**  
Vereadora MDB





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

## COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 08/2024**, de autoria da vereadora Cleusa Manetti, que:

DISPÕE SOBRE A MODERNIZAÇÃO DOS SINAIS SONOROS (SIRENES E ALARMES) UTILIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT	
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas	
MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB	

Piratini, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024.

